

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### **RESOLUÇÃO Nº 03/2024**

Dispõe sobre a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, 1º Semestre de 2023.

O Presidente Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei 692/2014, considerando a reunião ordinária realizada no dia 05 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID, período 1º Semestre de 2023; oriundo do Fundo para a Infância e Adolescência – FIA.

Art. 2º Aprovar a justificativa para o município possuir saldo superior a 30% do repasse no período, conforme segue “foi realizada aquisição de material para trabalhar temas relacionados a saúde mental, sendo realizado estudo para aquisição de mais itens para a unidade de acolhimento institucional Casa Lar visando antecipar demanda futura”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares, 05 de janeiro de 2024.

Jucelio dos Santos Camargo

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Cod424417